

PORTARIA N.º 12833 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto N.º 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Conceição de Fátima Goldschmidt	116	05.01.26 a 03.02.26	01.07.25 a 30.06.26
Ilsi Jost	1981	05.01.26 a 03.02.26	15.01.25 a 14.01.26
Nelci Teresinha Marchi Meneghetti	120	05.01.26 a 03.02.06	18.03.25 a 17.03.26
Gisele Ferreira	2084	05.01.26 a 03.02.26	05.08.25 a 04.08.26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
em 23 de dezembro de 2025.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretaria da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.